



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 312/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 06/2015 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 (vinte) horas adicionais à servidora **ZENAIDE DE CAMPOS DE MEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.088.959-7/PR e CPF nº 749.539.159-68, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO – Nível C01**, nomeada pela Portaria nº 237/2015, Matrícula: 2769-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2015.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Boletim do Leva  
Nº 2199  
De 06/08/15  
Recor hora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br